

RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 017/2017

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013, em plenário da 737ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Artigo Primeiro - Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio**, constante do eixo tecnológico **Informação e Comunicação**, a ser oferecido pelo SENAI-SC, na *unidade de Brusque*, localizada na **Avenida 1º de Maio, 670 – Bairro Centro – Brusque – SC**.

Artigo Segundo - Aprovar o Plano do **Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio**, cuja matriz curricular apresenta um total de **3.200 horas**.

Artigo Terceiro – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2017.



GLAUCO JOSÉ CÔRTE

Presidente do Conselho Regional do SENAI-SC